



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 115/2025/GP de 24.03.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 755 de 2017 e suas alterações Lei municipal nº 1094 de 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria 064/2025/GP de 03.02.2025

Art. 2º - **Nomear**, a partir do dia 20 (vinte) do mês de março de 2025, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Patrimônio e Inventário** em conformidade com a Lei Municipal nº 1094 de 17 de março de 2025.

Presidente: Carla Liziane Pereira Ilha, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 613;

Membro: Giovane Marconato de Lima, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 367.

Membro: Eliane Pereira Francisco, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 328

Suplentes:

João Juceli Rodrigues Martins, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 518;

Marcos William de Almeida, assistente administrativo de suporte, matrícula 1263;

Jocelaine Aparecida Proença Pedrollo, agente comunitário de saúde, matrícula nº 639

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Registre-se e Publique-se

Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração e Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.